



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)

Unidade Organizacional: Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF)	Elaborado por: Equipe do Serviço de Cálculo e Atualização de Despesas de Pessoal da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/SEADP)	Aprovado por: Diretor do Departamento Financeiro, da Secretaria-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças (SGPCF/DEFIN)	Data da VIGÊNCIA: 10/07/2024
--	--	---	--

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Processo de Trabalho:	Conceder Diárias Por Deslocamento Em Objeto De Serviços Dos Magistrados E Servidores Do PJERJ	PAT n° 002	Revisão: 00
Atividade:	Do Desconto Em Folha De Pagamento Das Diárias Não Comprovadas Ou Recebidas Em Excesso		

Sequência	Tarefas
1	A DIEPP recebe o processo do gestor da unidade responsável pela autorização da concessão das diárias, informando ocorrência de alguma das situações previstas no parágrafo 4º, do artigo 6º, do Ato Normativo 12/2022 e encaminha ao SEADP.
2	O SEADP efetua o cálculo do valor, total ou parcial, a ser restituído e devolve processo à DIEPP.
3	A DIEPP encaminha os autos ao Departamento Financeiro, sugerindo remessa ao Gabinete da SGPCF, para autorização de desconto das diárias recebidas indevidamente em folha de pagamento do Servidor ou Magistrado, conforme o caso.